

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 096/2023 - PRAE/UERN/2023

Processo nº 04410299.000030/2023-04

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO PROGRAMA AUXÍLIO-CRECHE - SEMESTRE 2023.1.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos e a convocação para as entrevistas do processo seletivo para acesso ao Programa Auxílio-Creche, no semestre 2023.1, conforme a Resolução nº 009/2020 – CD/FUERN e as disposições contidas neste Edital.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade apresentar o resultado dos recursos e convocar os(as) candidatos(as) para as entrevistas do processo seletivo para acesso ao Programa Auxílio-Creche, no semestre 2023.1.

#### 2. DO RESULTADO DOS RECURSOS

2.1 Os resultados dos recursos estão disponíveis no Anexo I deste Edital e os(as) candidatos(as) com o resultado "Classificado(a)" estão convocados(as) para as entrevistas.

## 3. DAS ENTREVISTAS

- 3.1. Somente foram considerados(as) para as entrevistas, os(as) estudantes que atenderam aos requisitos previstos no perfil do Programa Auxílio-Creche, disposto no Edital n.º 082/2023 PRAE e enviaram toda documentação comprobatória solicitada no formulário de inscrição.
- 3.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão acessar as salas de entrevistas no dia, horário e endereço disponíveis no Anexo II deste Edital.
- 3.3. As entrevistas ocorrerão pela plataforma do Google Meet, devendo o(a) estudante acessar a Sala de Entrevistas no endereço e horários disponíveis no Anexo II deste Edital, utilizando o e-mail informado no processo de inscrição. É necessária a utilização de e-mail do Google para acessar a sala de entrevistas.

- 3.4. As entrevistas serão realizadas pela banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE ou com profissionais por esta designados.
- 3.5. O não comparecimento no dia e horário previsto para as entrevistas implicará, automaticamente, na eliminação do certame.
- 3.6. Os(as) estudantes que ficarem empatados(as) serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:
- a) maior quantidade de filhos (as);
- b) menor renda familiar;
- c) maior idade.

#### 4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final será divulgado no dia 26 de setembro de 2023, no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, no site da UERN http://www.uern.br.

# 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil SAE.
- 5.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.
- 5.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas in loco, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do auxílio, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.
- 5.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução 009/2020 CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE.

Mossoró (RN), 14 de setembro de 2023. ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira**, **Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 15/09/2023, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 22283284 e o código CRC C1A46DCO.

## 6. ANEXOS

Link: ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

Link: ANEXO II - PERÍODO, HORÁRIO E ENDEREÇO DAS ENTREVISTAS

**Referência:** Processo nº 04410299.000030/2023-04 SEI nº 22283284